



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 534/2010

Altera a denominação da atual
Avenida Paulo Souto e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Avenida Paulo Souto localizada
nesta cidade de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, que passa a ser
denominada de “AVENIDA JOÃO PAULO II”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, em 06 de setembro de 2010.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito

Certifico que foi Publicado
Em 06/09/10
[Assinatura]
Romilda de Souza Cabral Ródrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006